APROVADA **DIA 05/03/2024**	**REPROVADA** **DIA / /**	**INDICAÇÃO** **Nº. 41/2024** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA,** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL,** e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DEMTRAN), **Sr. JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO,** solicitando melhorias na Rua Imaculada Conceição, no município de Nova Andradina-MS:

a) Implantação mão única à via, trecho compreendido entre a Rua São José e a Avenida Ivinhema;

b) Via preferencial em toda a extensão, exceto nas Avenidas.

JUSTIFICATIVA

A implantação de mão única e via preferencial em toda a extensão da Rua Imaculada Conceição se justifica pela necessidade de organizar o fluxo de tráfego, garantindo maior fluidez e segurança para os motoristas e pedestres. Ao estabelecer a via como preferencial, é possível reduzir os congestionamentos, especialmente durante períodos de grande movimentação, como as missas, contribuindo para a prevenção de acidentes e a preservação da integridade física de todos que circulam na região.

Nova Andradina-MS, 29 de fevereiro de 2024.

EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Dados: 2024.03.05 09:31:47 -04'00'

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador